



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 126/2020

Ao: Projeto de Lei nº 046/2020, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de outubro de 2020, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, analisaram e exararam parecer ao **Projeto de Lei nº 046/2020**, de autoria do **Poder Executivo**, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público na área da educação e dá outras providências.**”

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A opinião desta Relatora, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é pela viabilidade da matéria.

Voto da Presidente: Favorável.

Voto da Relatora: Favorável.

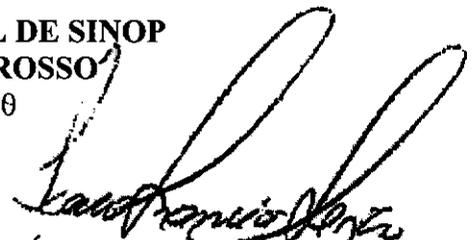
Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2020


Prof. Branca
Presidente


Maria José da Saúde
Relatora


Ícaro Francio Severo
Membro